



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

I. Informações Básicas:

Estudo Técnico Preliminar 018/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social

II. Contatos:

E-mail: social@ita.sc.gov.br

Telefone: 49 3458-9564

Responsável(is): Claudinéia Alves Cardoso e Deise Calvi

III – OBJETO:

A presente contratação se faz necessária para a execução integral dos projetos do “Programa Bem Estar da Pessoa Idosa” aprovados pelo Conselho Municipal De Direito da Pessoa Idosa com captação de recurso através do Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa. Dessa forma deve-se ressaltar que as contratações são necessárias para a alcançar os objetivos propostos no projeto “Dança na Terceira Idade” que dispõe de aulas de dança na modalidade de recreativa, coreográfica e salão desenvolvidas por esta Secretaria.

IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

Tendo em vista que a Secretaria de Assistência Social desenvolve o “Programa Bem Estar da Pessoa Idosa” e neste são desenvolvido diversos Projetos e um deles contempla a atividade de dança para os idosos que é o “Projeto Qualidade de Vida”.

O Projeto citado tem no seu descritivo essas contratações que visam cumprir o Estatuto do Idoso, onde diz que “o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade (artigo 20 da Lei 10.741)”.

Conforme também fala no Estatuto, os idosos participarão das comemorações de caráter cívico ou cultural, para transmissão de conhecimentos e vivências entre si e às demais gerações, no sentido da preservação da memória e da identidade culturais (parágrafo segundo do artigo 21 do Estatuto do Idoso).

Desta forma, necessitamos dessa contratação para atender a demanda como segue.

V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.766 de 12 de dezembro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

VI – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa licitante deverá fornecer os serviços descritos que atendem as especificações definidas pelo município, a contratação será mensal e deverá ser fornecido ao município de acordo com as descrições apresentadas pela secretaria no momento do contrato.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- **Declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;

- **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- **Declaração** que não incorre nos impedimentos;

- **Declaração** que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante **deverá apresentar declaração** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Regularidade perante a Fazenda Estadual;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

- **Declaração** de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

5) HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- PRAZO DE ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados nos locais determinados pela Secretaria solicitante mediante autorização e entrega do cronograma de execução, os serviços deverão iniciar em até 7 dias após a entrega da ordem de compra e do cronograma mencionado.

VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação, foi possível definir algumas soluções para a necessidade levantada:

1) O município possuir em seu quadro profissionais capacitados para tais atividades específicas;

2) O município licitar e contratar uma empresa que tenha em seu quadro profissionais capacitados para tais.

- **MELHOR SOLUÇÃO:** fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município não tem profissional apto para tais atividades e não possui em seu quadro vaga para tal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

Sendo assim, a presente contratação tem como objetivo a contratação desses itens para executar o projeto mencionado voltados ao atendimento ao idoso.

Outrossim, primando pela transparência nas contratações esta Secretaria solicita a abertura de processo licitatório.

VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a contratação de uma empresa que ofereça profissionais capacitados para desenvolver essas aulas.

Constatou-se que está é a melhor alternativa, considerando a viabilidade técnica-financeira, uma vez que o município não tem como ofertar de outra maneira essa atividade.

As exigências definidas pelo município são relacionados à qualidade e especificações mínimas, como já previamente definido no tópico 3 do presente Estudo Técnico e como será melhor exemplificado no tópico abaixo.

IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Item	Especificação	Unid	Quant.
01	Contratação de Empresa especializada para ministrar aulas de Dança Recreativa com profissional habilitado (será necessário comprovação técnica para tal). A realização mínima será de 1hora/aula/semana, com repertório diversificado, aulas com duração de 1hora.	Meses	12 meses
02	Contratação de Empresa especializada para ministrar aulas de Dança Coreográfica com profissional habilitado (será necessário comprovação técnica para tal). A realização mínima será de 1hora/aula/semana, com repertório diversificado, aulas com duração de 1hora. É parte desta licitação 8 (oito) apresentações a serem realizadas durante o ano, as mesmas serão definidas pela administração municipal e comunicado com uma antecedência mínima de 20 dias. Também é parte integrante a elaboração de coreografias para competição e escolha de figurinos.	Meses	12 Meses
03	Contratação de Empresa especializada para ministrar aulas de Dança de Salão com profissional habilitado (será necessário comprovação técnica para tal). Aulas de Dança De Salão (mínimo 1hora/aula /semana). É parte desta licitação 6 (seis)	Meses	12 Meses



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

apresentações a serem realizadas durante o ano, as mesmas serão definidas pela administração municipal e comunicado com uma antecedência mínima de 20 dias. Também é parte integrante a elaboração de coreografias para competição e escolha de figurinos. São ritmos para serem desenvolvidos: xote, valsa, vaneira, forró, marchinha, bolero, tango e outros.		
---	--	--

Os itens e a quantidade foram definidas através do descritivo em cada projeto que está sendo executado e de acordo com a demanda levantada na Secretaria responsável, sendo assim segue a descrição do item e quantidades solicitados.

X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizada pesquisa de preços com pelo menos sete (7) orçamentos entre órgãos públicos e também com profissionais que atuam na área sendo assim provados para o do item descritos. Dessa maneira, foi possível chegar ao preço da média, mediana e menor valor para o item.

Para a presente contratação, optou-se por seguir os moldes da anterior com utilização da mediana. Ficando assim estimados os valores e as quantidades estimadas:

Descrição do item	Cotação	Valor (R\$)	Média (7) R\$	Média (3) R\$	Mediana R\$	Menor (5) R\$	Menor (3) R\$
Contratação de Empresa especializada para ministrar aulas de Dança Recreativa com profissional habilitado (será necessário comprovação técnica para tal). A realização mínima será de 1hora/aula/semana, com repertório diversificado, aulas com duração de 1hora.	A	400,00	631,53	613,33	500,00	237,50	400,00
	B	999,00					
	C	500,00					
	D	940,00					
	E	1.033,00					
	F	237,50					
	G	311,25					
Contratação de Empresa especializada para ministrar aulas de Dança Coreográfica com profissional habilitado (será necessário comprovação técnica para tal). A realização mínima será de	A	400,00	631,53	613,33	500,00	237,50	400,00
	B	999,00					
	C	500,00					
	D	940,00					



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

1 hora/aula/semana, com repertório diversificado, aulas com duração de 1 hora. É parte desta licitação 8 (oito) apresentações a serem realizadas durante o ano, as mesmas serão definidas pela administração municipal e comunicado com uma antecedência mínima de 20 dias. Também é parte integrante a elaboração de coreografias para competição e escolha de figurinos.	E	1.033,00					
	F	237,50					
	G	311,25					
Contratação de Empresa especializada para ministrar aulas de Dança de Salão com profissional habilitado (será necessário comprovação técnica para tal). Aulas de Dança De Salão (mínimo 1 hora/aula/semana). É parte desta licitação 6 (seis) apresentações a serem realizadas durante o ano, as mesmas serão definidas pela administração municipal e comunicado com uma antecedência mínima de 20 dias. Também é parte integrante a elaboração de coreografias para competição e escolha de figurinos. São ritmos para serem desenvolvidos: xote, valsa, vaneira, forró, marchinha, bolero, tango e outros.	A	400,00	631,53	613,33	500,00	237,50	400,00
	B	999,00					
	C	500,00					
	D	940,00					
	E	1.033,00					
	F	237,50					
	G	311,25					

Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

A competição por este item favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação não está relacionada com nenhum outro processo licitatório.

XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

O programa Bem estar da pessoa Idosa é desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social através de diversos projetos e tem por objetivos:

Objetivos Gerais

Possibilitar aos idosos do município um envelhecimento saudável e ativo, por meio de atividades que estimulem a prática de atividades educativas, sociais, físicas, esportivas e culturais.

Objetivos Específicos

- Realizar atividades físicas, esportivas, sociais, educativas e culturais;
- Manter os idosos ativos, através de atividades diversas propostas;
- Garantir a autonomia, possibilitando ao idoso o poder da escolha por uma vida mais longa, saudável e feliz;
- Garantir os direitos básicos previstos no Estatuto do Idoso, especialmente ao que diz respeito ao pertencimento a sociedade;
- Proporcionar uma sensação de pertencimento dos idosos a sociedade;
- Realizar palestras sobre temas de interesse dos idosos, levando informação a esses idosos;
- Estimular a convivência e a interação entre os idosos;
- Promover o resgate da cidadania e autonomia;
- Melhorar a autoestima e qualidade de vida dos idosos;
- Propiciar bem estar e promover uma longevidade com qualidade;
- Proporcionar momentos de conhecimento através do desenvolvimento de práticas educativas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9565.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: social@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

- Proporcionar bem-estar físico e psicológico.

XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A servidora *Deise Calvi* será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, podendo solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Não haverá impacto ambiental negativo, pois a contratação trata-se de prestação de serviço de itens específicos. Apesar disso, a fiscalização do contrato se responsabilizará por orientar e disponibilizar locais adequados para a realização das atividades e que os munícipes e visitantes descartem resíduos que possam ser gerados durante as aulas em locais apropriados.

XVII– POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela contratação através de processo licitatório, modalidade de Registro de Preços.

Município de Itá, 01 de Julho de 2024.

Claudinéia Alves Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

Deise Calvi
Gestora do Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa